



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 082/2021

O Vereador **DEUCIMAR ROMAGNA - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro na estrada principal da Comunidade de Crubixá, no trecho próximo à residência da família Sene, neste Município.

Santa Leopoldina/ES, 21 de junho de 2021.


DEUCIMAR ROMAGNA
Vereador – PTB
Autor da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 28/06 21

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas em relação ao escoamento das águas. Inclusive, nesta época de chuvas, o local fica intransitável, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.

Assim, com o atendimento do presente pedido, será possível garantir maior segurança aos condutores, valendo lembrar que os agricultores locais dependem da estrada para o comércio de seus produtos, bem como, o trajeto referido faz parte do itinerário do transporte escolar.

Pugnando, dessa forma, pelo apoio dos demais Membros deste Legislativo, espera-se a aprovação da presente indicação.